

PORTARIA JUCERJA Nº 1026 / 2011.

DE 19 DE MAIO DE 2011.

Cancela designação de coordenador das atividades de unidade que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Que o Protocolo de Registro do Comércio localizado na sede desta JUCERJA – Av. Rio Branco, n.º 10 – Térreo está temporariamente desativado, e
- Nomeação da Chefe de Área de Protocolo e Informações de Comércio da Superintendência de Registro de Comércio,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a designação do servidor Jorge de Pinho e Silva, Técnico de Registro de Empresas, matrícula 040-6, para as atribuições de coordenador das atividades da unidade 7 de setembro, definida na Portaria JUCERJA n.º 1011/11.

Art. 2º - Estabelece a lotação do servidor indicado no artigo anterior na Superintendência de Registro de Comércio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente – JUCERJA